

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA REGIONAL**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 001/2017

Exercício de Referência: 2016

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Cidade: Campo Grande- MS

Gestor Responsável: Diogo Nogueira do Casal e Vanessa Pinto Oleques Pradebon

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2016 do COREN-MS, que será encaminhada tempestivamente até dia 28/02/2017 por meio do OFÍCIO emitido pela Presidência do Regional.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN-MS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 146/2015, Decisão Normativa 147/2015 e Portaria 321/2015.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encaminhada encontra-se anexada ao PAD COREN- MS 018/2017, totalizando 477 folhas, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, será encaminhada para deliberação da Plenária, em sua 115ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de MS, sendo estabelecida por meio deste Relatório, através do presente Parecer Opinitivo nº 001/2017, a regularidade com ressalvas.

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (fls. 06-11), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Diogo Nogueira do Casal (01/01 a 29/04/2016) e Vanessa Pinto Oleques Pradebon (30/04 a 31/12/2016)	Presidentes
Judith Willemann Flôr	Vice Presidente
Elaine Cristina Fernandes Baes Sarti (01/01 a 29/04/2016) e Dayse Aparecida Clemente Nogueira (30/04 a 31/12/2016)	Tesoureiras

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º." (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2016)

2.2.1 Por meio do PARECER DE CONSELHEIRO Nº137/2016, aprovado pelo Plenário do COFEN em sua 477º ROP, opinou pela **regularidade com ressalvas** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar:

" a) Inobservância do Princípio da Universalidade Orçamentária - Estabelece que a LOA deverá compreender todas as receitas e despesas, que exige melhor planejamento orçamentário de modo a evitar inúmeras reformulações orçamentárias que descaracterizaram a proposta inicial aprovada - Lei nº 4.320/64, artigos 3º e 4º; b) Inobservância do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, quanto ao empenho prévio da despesa; c) Inobservância do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. quanto aos requisitos e formalidades exigidos nos contratos celebrados pela administração pública; d) Inobservância do artigo 59 da Lei nº 4.320/64, quanto ao empenhamento de despesas superiores aos créditos concedidos; e) Inobservância do artigo 39, Parágrafo 1º, quanto ao controle da dívida ativa.

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2015)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria nos exercícios de 2016 no citado regional.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2016.

3.1 Identificação e outros atributos da unidade

3.1.1 O COREN-MS apresentou as informações necessárias à sua respectiva identificação, item 3.1 e item 3.3 do Relatório de Gestão (fls.23-26), enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

3.2.1 O regional apresentou a vinculação do seu plano trabalho com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2016, item 4 do Relatório de Gestão/2016 (fls. 32-58), a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. Cumpre destacar que o Coren-MS não possui Planejamento Estratégico, entretanto justificou às fls. 109 do Relatório de Gestão que já existe um GT em atuação, com oficinas agendadas para 2017 e finalização do Planejamento Estratégico neste mesmo ano.

3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

3.3.1 O regional apresentou sua estrutura de governança, no item 5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, do Relatório de Gestão/2016 (fls. 73-89), definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016 (fls. 256/264), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 5.336.362,87 (fls. 260/261), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 5.066.202,97 (fls. 260/261), correspondendo a uma variação negativa de 5,06% em relação ao inicialmente previsto; observando-se que a arrecadação das receitas correntes apresentou um variação negativa de 0,64%, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes, não foram plenamente implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º. Cumpre alertar sobre a necessidade de se adotar mecanismos mais eficientes para previsão da receita corrente, uma vez que, em 2016, levou-se em consideração a média de recebimento dos três exercícios anteriores para a elaboração do orçamento, não evidenciando claramente a realidade do Conselho, inclusive quanto a inadimplência.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	5.098.603,88	5.098.603,88	5.336.362,87	5.066.202,97	-270.159,90	-0,64%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	3.357.076,80	3.357.076,80	3.357.076,80	2.972.349,87	-384.726,93	-11,46%
Receita Patrimonial	53.000,00	53.000,00	53.000,00	96.160,59	43.160,59	81,44%
Receita de Serviços	1.269.527,08	1.269.527,08	1.269.527,08	1.020.012,98	-249.514,10	-19,65%
Transferências Correntes			237.758,99	135.549,26	-102.209,73	0,00%
Outras Receitas Correntes	419.000,00	419.000,00	419.000,00	842.130,27	423.130,27	100,99%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens					0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	5.098.603,88	5.098.603,88	5.336.362,87	5.066.202,97	-270.159,90	-0,64%

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2015 perfez R\$ 3.993.660,49 (fls. 266/267); enquanto em 2016 alcançou R\$ 5.066.202,97 (fls. 280/281), caracterizando um aumento na arrecadação de 26,86%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2015 com aquela prevista para 2016, observa-se que foram adotados os critérios necessários à mensuração da receita, sobretudo aquela corrente, conforme prevê os normativos já mencionados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	5.066.202,97	3.993.660,49	26,86%
Receita Tributária	0,00		0,00%
Receita de Contribuições	2.972.349,87	2.457.689,50	20,94%
Receita Patrimonial	96.160,59	60.193,62	59,75%
Receita de Serviços	1.020.012,98	671.670,30	51,86%
Transferências Correntes	135.549,26	245.323,81	-44,75%
Outras Receitas Correntes	842.130,27	558.783,26	50,71%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00		0,00%
Alienação Bens	0,00		0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00%
Transferências Capital	0,00		0,00%
Outras Receitas Capital	0,00		0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00%
TOTAL R\$	5.066.202,97	3.993.660,49	26,86%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 4.828.362,87 (fls. 261/262), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa empenhada perfeitamente R\$ 4.543.655,45 (fls. 261/262), correspondendo a uma economia de -10,74% em relação ao inicialmente fixado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	4.522.603,88	4.522.603,88	4.828.362,87	4.543.655,45	4.394.081,51	4.275.112,47	284.707,42	0,47%
Pessoal e Encargos Sociais	1.658.170,86	1.658.170,86	1.973.138,88	1.940.573,34	1.925.979,70	1.898.793,30	32.565,54	17,03%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.864.433,02	2.864.433,02	2.855.223,99	2.603.082,11	2.468.101,81	2.376.319,17	252.141,88	-9,12%
DESPESA CAPITAL (II)	76.000,00	76.000,00	8.000,00	7.563,40	3.106,90	3.106,90	436,60	-90,05%
Investimentos	46.000,00	46.000,00	8.000,00	7.563,40	3.106,90	3.106,90	436,60	-83,56%
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00					0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	500.000,00	500.000,00	500.000,00				500.000,00	0,00%
TOTAL R\$	5.098.603,88	5.098.603,88	5.336.362,87	4.551.218,85	4.397.188,41	4.278.219,37	785.144,02	-10,74%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016 (fls.256/264) quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 4.336.726,31(fl.258/259); enquanto em 2016 alcançou R\$ 4.543.655,45 (fls.261/262); caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 4,77%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (fls. 144-150) conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma. Consta, ainda, às fls. 390 - Nota Explicativa "o" - que o COREN-MS apurou superávit financeiro em 2016 e que poderá ser aplicada no orçamento de 2017 por meio de créditos especiais aprovado pelo regional e homologado pelo COFEN.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	4.543.655,45	4.336.726,31	4,77%
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.573,34	1.954.742,07	-0,72%
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	2.603.082,11	2.381.984,24	9,28%
DESPESA CAPITAL (II)	7.563,40	23.315,00	-67,56%
Investimentos	7.563,40	23.315,00	-67,56%
Inversões Financeiras	0,00		0,00%
Amortização da Dívida	0,00		0,00%
TOTAL R\$	4.551.218,85	4.360.041,31	4,38%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	4.551.218,85		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada - Exercício R\$ 4.551.218,85 (fls. 64) e aquele registrado na Listagem eletrônica de Empenhos R\$ 4.551,218,85 (CD com listagem eletrônica de empenhos, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que não houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos.

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório (fls. 65-66), com as despesas liquidadas em 2016, por modalidade de contratação (fls. 68-69), verifica-se pelos valores de R\$ 738.622,92 e R\$ 641.796,59, quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-MS tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que dentro do item "Pregão Presencial" estão inclusos pregões feitos na modalidade eletrônica, todavia, por ausência do item "Pregão Eletrônico" no sistema utilizado pelo Coren-MS, tais valores foram alimentados na opção "Pregão", ainda, para um enquadramento específico de cada elemento de despesa, ratificando-se ou não o cumprimento integral da norma, seria necessária a adoção de procedimentos de auditoria aplicados "in loco".

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
DESPESA CORRENTE	731.059,52
Material Consumo	61.070,64
Passagens	78.762,14
Seguros	
Divulgação e Imprensa	
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	591.226,74
DESPESA CAPITAL	7.563,40
Equipamentos e Materiais	7.563,40
Obras e Instalações	0,00
TOTAL R\$	738.622,92

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
Concorrência	0,00
Tomada de Preços	0,00
Pregão Presencial	526.013,44
Pregão Eletrônico	7.173,33
Convite	0,00
Dispensa	82.417,04
Inexigibilidade	26.192,78
TOTAL R\$	641.796,59

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, Quadro 18 do Relatório de Gestão/2016 (fls. 60-61), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7 abaixo, justificando que as diferenças registradas de R\$ 651,51 decorrem de 25% do total de reembolsos de custas judiciais no valor de R\$2.606,04, lançadas no item outras receitas, conforme nota explicativa "J" às fls.139 do Relatório de Gestão e fls.387 do PCO. Destacamos ainda que os itens 4 e 7 do quadro abaixo, correspondem o valor total da Receita de Dívida Ativa apresentada nas folhas 60 da PCO.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	2.972.349,87
2	Receitas de Serviços	1.020.012,98
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	402.547,21
4	Receita Dívida Ativa	221.576,11
7	Correção Monetária S/anuidade	205.530,15
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	12.476,80
11	Outras Receitas	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	4.834.493,12
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	1.208.623,28
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	1.207.971,77
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	0,00

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, inerentes as transferências de recursos recebidos pelo COREN-MS, oriundas de convênios e congêneres (fls. 62), que não existem inconformidades que ensejem a abertura de Tomada de Contas Especial ou que possam influenciar negativamente na apreciação da prestação de contas do exercício de 2016, sendo que a prestação de contas do Convênio nº01/2016 junto ao COFEN foi feita em outubro de 2016.

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 O COREN-MS apresentou, por meio dos item 6 - GESTÃO DE PESSOAS, do Relatório de Gestão/2016 (fls. 90-95), as informações inerentes à composição da força de trabalho utilizada no exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-MS declarou, por meio dos item 9 do Relatório de Gestão/2016 (fls. 106-110), as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6.1.a) Foram relatadas as inconformidades apontadas pelo órgão de controle externo (fls. 106-110); bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-MS (fls.458-477) cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6.1.c) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendas referentes aos agentes públicos em exercício na instituição.

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal , a despesa total com pessoal , em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 38,66% aplicado pelo COREN-MS em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	5.066.202,97
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	5.066.202,97
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	1.940.573,34
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	0,00
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	

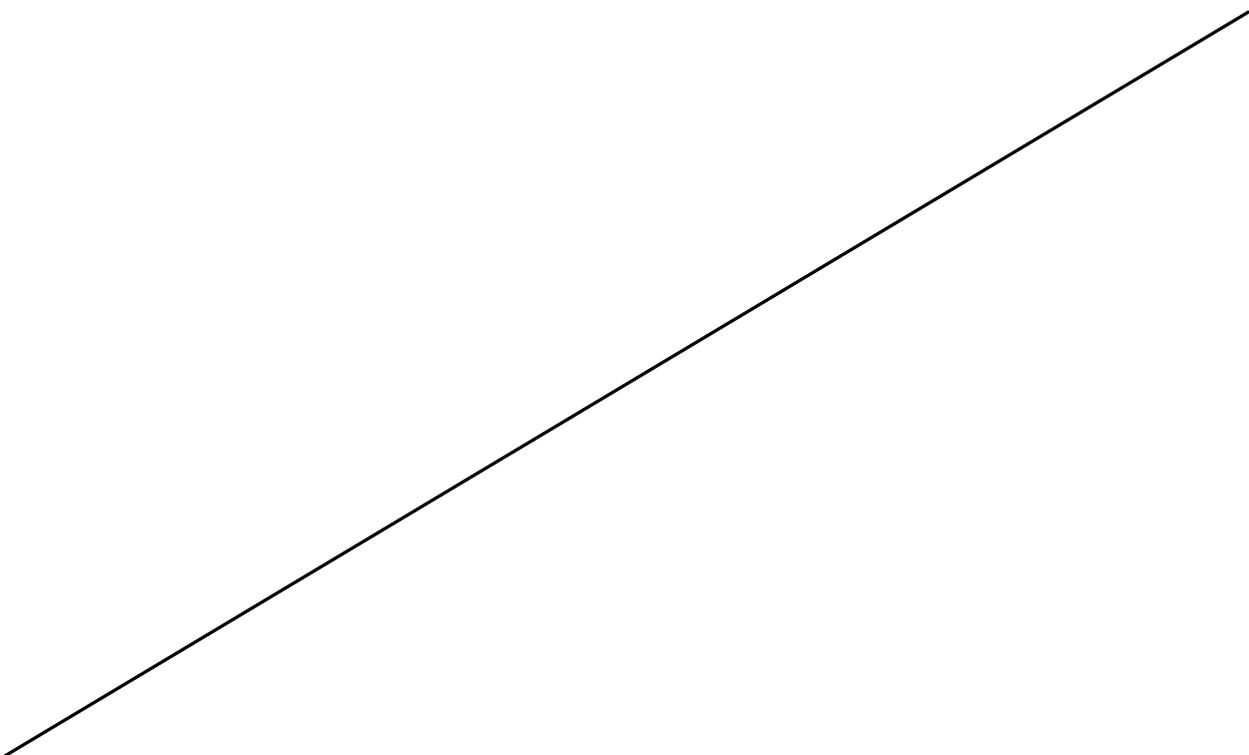
3.7 Informações Contábeis

3.7.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2016 (fls. 151-457- Anexo III ao XIII da PCO/2016), cumprindo , portanto, a determinação contida na na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

3.8 Outras Informações sobre a Gestão

3.8.1 Não há informações complementares. Registra-se a dispensabilidade de apresentação do Relatório de Gestão, conforme Ofício Circular Cofen nº0017/2017/GAB/PRES.



4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, (fls. 260/264), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto o exercício de 2016 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 514.984,12), em 2015 houve a ocorrência de déficit no valor de R\$ 266.380,82 (quadro 09).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2016		2015	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	5.098.603,88	5.066.202,97	4.559.695,73	3.993.660,49
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.098.603,88	5.066.202,97	4.559.695,73	3.993.660,49
DESPESA CORRENTE	4.522.603,88	4.543.655,45	4.536.380,73	4.336.726,31
DESPESA DE CAPITAL	76.000,00	7.563,40	23.315,00	23.315,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS	5.098.603,88	4.551.218,85	4.559.695,73	4.360.041,31
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	-366.380,82
SUPERAVIT R\$	0,00	514.984,12	0,00	0,00

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (fls.144-150) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls. 260/262), destacamos a suplementação no valor global de R\$ 237.758,99, referente a Semana de Enfermagem, sendo que foi anulado o valor de R\$ 102.209,73, de créditos adicionais e despesas - Semana de Enfermagem/2016.

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORÇ (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORÇ	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (1)	FONTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	4.522.603,88	555.005,22	0,00	237.758,99	482.005,22	550.005,22	0,00	0,00	237.758,99	4.828.362,87	4.828.362,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.658.170,86	366.905,24	0,00	0,00	35.529,53	350.497,55	0,00	0,00	0,00	1.973.138,88	1.973.138,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.864.433,02	188.099,98	0,00	237.758,99	446.475,69	199.507,67	0,00	0,00	237.758,99	2.855.223,99	2.855.223,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00	3.000,00	0,00	0,00	76.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Investimentos	46.000,00	3.000,00	0,00	0,00	41.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL R\$	5.098.603,88	558.005,22	0,00	237.758,99	558.005,22	558.005,22	0,00	0,00	237.758,99	5.336.362,87	5.336.362,87	0,00
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE		795.764,21				795.764,21				SALDO CONSOLIDADO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (fls. 263), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	255.706,13	99.594,57	99.594,57	156.111,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.408,30			8.408,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		247.297,83	99.594,57	99.594,57	147.703,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	255.706,13	99.594,57	99.594,57	156.111,56	0,00

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (fls. 264), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	131.865,14		131.199,97	665,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		32.758,83		32.758,83		0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		99.106,31		98.441,14	665,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	131.865,14		131.199,97	665,17	0,00

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 733.560,82, representando uma variação positiva de 382,71% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 151.968,68.

Registra-se que o Balanço Financeiro apresenta o valor de despesa com capital de R\$3.106,90, sendo que a diferença de R\$ 4.456,50, foi registrada no campo "crédito empenhado à liquidar", o qual será lançada no patrimônio em 2017. Há na nota explicativa "r" nas fls.391 informações sobre os valores de R\$ 1.992.260,60 e R\$ 1.967.630,40, referentes às receitas e despesas extraorçamentárias, apontadas no quadro abaixo.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.066.202,97	3.993.660,49
6212	1.1	Corrente	5.066.202,97	3.993.660,49
6212	1.2	Capital		
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.270.224,38	6.822.853,11
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	154.030,44	
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	118.969,04	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.964,30	
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.992.260,60	6.822.853,11
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	151.968,68	228.642,25
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	151.968,68	228.642,25
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			7.488.396,03	11.045.155,85
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.551.218,85	4.213.884,49
62213	1.1	Corrente	4.543.655,45	4.190.569,49
62213	1.2	Capital	7.563,40	23.315,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.203.616,36	6.679.302,68
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	99.594,57	
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	131.199,97	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.191,42	
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.967.630,40	6.679.302,68
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	733.560,82	151.968,68
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	733.560,82	151.968,68
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+XI)			7.488.396,03	11.045.155,85
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			733.560,82	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extrato bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11. Esclarecemos que não foram apresentados os extratos bancários das contas nº 3003-8, corrente:3018-6 e aplicação: 3018-6, porém pode-se verificar no balancete às fls. 195 que as mesmas foram encerradas por tratarem de contas referentes a convênios já encerrados, perfazendo saldos zeros em 31/12/2016.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
331		2246-9	7.089,34	340 a 346	7.089,34
331		3003-8	-		
331		Corrente: 3018-6	-		
331		Arrecadação: 2240-0	360,43	347 a 353	360,43
331		Arrecadação: 309251-8	225,62	337	225,62
331		Aplicação: 2240-0	722.920,05	335	722.920,05
331		Aplicação: 309270-4	1.019,36	333	1.019,36
331		Aplicação: 309251-8	1.946,02	334	1.946,02
331		Aplicação: 3018-6	-		
332		Movimento: 3107-7	-	338	-
332		Movimento: 3106-9	-	339	-
		Movimento:309270-4	-	336	-
TOTAL R\$			733.560,82		733.560,82
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$					733.560,82

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016 (fls. 282-286), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	4.379.810,29	4.231.177,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	4.379.810,29	4.231.177,95
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.020.012,98	671.670,30
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.020.012,98	671.670,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	498.707,80	270.614,64
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	402.547,21	210.421,02
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.160,59	60.193,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	135.549,26	245.323,81
Transferências Intra Governamentais	135.549,26	245.323,81
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	113.790,00
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		113.790,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.141,97	7.143,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.141,97	7.143,49
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	6.047.222,30	5.539.720,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	1.925.979,70	1.946.333,77
Remuneração de Pessoal	1.283.850,64	1.274.696,69
Encargos Patronais	337.913,08	358.071,37
Benefícios a Pessoal	304.215,98	313.565,71
Custo de Pessoa e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	997.025,93	743.349,22
Uso de Material de Consumo	40.615,84	22.353,31
Serviços	875.773,18	702.186,61
Depreciação, Amortização e Exaustação	80.636,91	18.809,30
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	1.354.675,37	969.043,67
Transferências Intra Governamentais	1.354.675,37	969.043,67
Transferências Inter Governamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Desvalorização e Perdas de Ativos	1.297.004,01	347.741,25
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.297.004,01	347.741,25
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	282.447,67	541.317,22
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	282.447,67	541.317,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	5.857.132,68	4.547.785,13
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	190.089,62	991.935,06

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo		
Desincorporação de Passivo		
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo		

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls.243-255), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (fls. 246-247), registrou o ILC de 19,20 em 2016, o que demonstra que o regional tem condições de arcar com suas obrigações em 2016, porém deve adotar meios para recuperar a inadimplência informada no valor de R\$ 4.372.194,46. Em 2015 o ILC correspondeu a 10,82, considerando o que consta no Relatório de Gestão, com relação ao reconhecimento dos créditos à receber. Quanto aos registros no Balanço Patrimonial-2016 de obrigações de longo prazo, são referentes a créditos em dívida ativa, já deduzidos da provisão para perdas.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.160.343,31	4.292.757,48	20,21%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	733.560,82	151.968,68	382,71%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	4.372.194,46	4.096.951,62	6,72%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo			-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	16.647,43	34.202,27	-51,33%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-
1.1.5	Estoques	37.940,60	9.634,91	293,78%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.687.838,09	1.845.904,45	45,61%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	490.251,66	376.664,60	30,16%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	490.251,66	376.664,60	30,16%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo			-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			-
1.2.4	Estoques			-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2.6	Bens Móveis	575.879,39	899.075,20	-35,95%
1.2.7	Bens Imóveis	1.613.613,29	503.073,84	220,75%
1.2.8	Intangível	8.093,75	67.090,81	-87,94%
1.2.9	Diferido			-
	TOTAL DO ATIVO R\$	7.848.181,40	6.138.661,93	27,85%
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	268.773,13	396.907,51	-32,28%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	176.934,11	82.594,63	114,22%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.287,80	4.792,91	156,37%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	56,38	158,69	-64,47%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	79.494,84	94.313,40	-15,71%
2.1.6	Provisões a Curto Prazo			-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo		215.047,88	-100,00%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	91.227,88	-100,00%
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		91.227,88	-100,00%
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo			-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo			-
2.2.7	Resultado Diferido			-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.579.408,27	5.650.526,54	34,14%

2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social			-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			-
2.3.3	Reservas de Capital			-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
2.3.5	Reservas de Lucros			-
2.3.6	Demais Reservas			-
2.3.7	Resultados Acumulados	7.579.408,27	5.650.526,54	34,14%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		7.848.181,40	6.138.661,93	27,85%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		19,20	10,82	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		4.853.629,58	3.886.215,06	24,89%

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado) fls. 287-327 da PCO e em listagem eletrônica. Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2016, verifica-se o valor de R\$ 4.308.011,07, deduzidos os ajustes de provisão para perdas (R\$ 3.817.759,41) registrado no Balanço Patrimonial 2016 e Balancete de Verificação (fls.197) e anexo X às fls. 328/329, conforme nota explicativa letra "E" (fls.383). Quanto a diferença no valor de R\$ 278.309,10, esta foi incorporada ao valor do imóvel, de acordo com a reavaliação feita pela empresa contratada e nota explicativa letra "F" (fls.384). Destacamos que no item "Bens Móveis" está incluso Software e Aquisições de licenças no valor de R\$31.369,00.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2016			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	650.912,17	650.912,17	0,00
Bens Imóveis	1.650.586,42	1.650.586,42	0,00
Estoque	37.940,60	37.940,60	0,00
Dívida Ativa	4.308.011,07	4.308.011,07	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	6.647.450,26	6.647.450,26	0,00

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar (fls. 263-264), observando-se que não foram verificadas divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 241).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	255.706,13			99.594,57	156.111,56			0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	131.865,14			131.199,97	665,17			0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	387.571,27	0,00	0,00	230.794,54	156.776,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 197-199). Registra-se que houve lançamentos manuais na dívida ativa e no estoque, sendo que naquela foi feito ajustes referente a juros, multa e atualização e neste foi feito correção de valores de custo de alguns produtos.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	899.075,20	3.106,90			43.663,78	15.112,12	297.751,05	575.879,39	575.879,39	0,00
BENS IMÓVEIS	503.073,84				36.973,13	1.147.512,58		1.613.613,29	1.613.613,29	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00							0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	376.664,60		396.001,32	0,00	1.297.004,01	1.806.592,39	0,00	490.251,66	490.251,66	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	9.634,91	48.428,87			27.452,92	7.329,74		37.940,60	37.940,60	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00							0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	1.788.448,55	51.535,77	396.001,32	0,00	1.405.093,84			2.717.684,94	2.717.684,94	0,00

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 00-00).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016 (fls. 326-329), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI. O controle da dívida ativa não foi feito concomitante aos lançamentos, mas sim posterior, com emissão de relatório pela Implanta no início de 2017. Assim, importante frisar que os dados fornecidos pela Empresa Implanta e Jurídico e os registrados na contabilidade são congruentes, todavia, não podemos afirmar que o controle foi 100% seguro, tendo em vista sua realização *a posteriori*. Destacamos ainda que foi informado o valor atualizado do débito.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001					
2002					
2003					
2004					
2005					
2006					
2007					
2008					
2009	742352,18		6254,03		736098,15
2010	150461,51	85593,1	0		64868,41
2011	378330,41	131943,43	4038,43		242.348,55
2012	634880,05	128911,9	3648,8		502.319,35
2013	1.294.041,92	188759,34	11049,07		1094233,51
2014	1.470.452,84	304109,6	4739,6		1161603,64
2015	906428,59	396001,32	3887,81		506539,46
TOTAL R\$	5.576.947,50	1.235.318,69	33.617,74	0,00	4.308.011,07

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016 (fls. 254-255), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	7.063.427,87
1.1.1	Receita Corrente	5.066.202,97
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	1.997.224,90
1.1.3	Outros ingressos operacionais	0,00
1.2	Desembolsos	6.478.728,83
1.2.1	Despesa Corrente Paga	4.275.112,47
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	2.203.616,36
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		584.699,04
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	0,00
2.1.1	Alienação de bens	
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	
2.2	Desembolsos	3.106,90
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	3.106,90
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.106,90
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	
3.1.3	Transferências de capital recebidas	
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		581.592,14
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		151.968,68
Caixa e Equivalente de Caixa Final		733.560,82

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-MS apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2016 (fls. 195-242), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV. Destacamos que no Balancete em sua parte orçamentária existe uma diferença entre o valor inicial orçado e valor registrado nas páginas 210-218, sendo o esclarecimento feito via nota explicativa "q" (fls.391), sendo que para efeito de análise foi considerado o valor inicial da dotação orçamentária.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2016							
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL	
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		5.098.603,88		
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		0,00		
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		4.522.603,88		
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		76.000,00		
	52219	5	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00		
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)				
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA				
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA				
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA				
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA				
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)				
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	151.968,68			
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			733.560,82	
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			154.030,44	
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			118.969,04	
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		99.594,57		
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		131.199,97		
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
	ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	4.096.951,62	5.927.509,75	5.652.266,91
113		21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.202,27	165.668,06	183.222,90	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO			0,00	
115		23	ESTOQUE - CIRCULANTE	9.634,91	55.758,61	27.452,92	
119		24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE			0,00	
1123		25	DÍVIDA ATIVA - CP			0,00	
1211		26	DÍVIDA ATIVA -LP	376.664,60	1.806.592,39	1.693.005,33	
1211		27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	376.664,60	1.806.592,39	1.693.005,33	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE			0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE			0,00	
		31	BENS MÓVEIS	899.075,20	18.219,02	341.414,83	
123		32	BENS IMÓVEIS	503.073,84	1.425.821,68	315.282,23	
PASSIVO		211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	82.594,63	2.093.316,42	2.187.655,90
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO			0,00
		213	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	4.792,91	2.948.376,82	2.955.871,71
		214	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	158,69	47.104,38	47.002,07
			37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	94.313,40	1.222.790,33	1.207.971,77
		217	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO			0,00
		218	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	215.047,88	228.002,95	12.955,07
	228	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO			0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO			0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO			0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO			0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO			0,00	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO			0,00	
	237	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	5.650.526,54			
	237	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	7.579.408,27			
237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.928.881,73				

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O COREN-MS apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 381-457), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais não inviabilizam a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016. Destacamos que a diferença apontada no item 48 de R\$ 1.738.792,11 verificada entre Balancete, o Balanço Patrimonial e a DVP, refere-se a ajustes de exercícios anteriores conforme nota explicativa "m", nas folhas 388-390.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL												
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul										Exercício de Referência: 2016		
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS												
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO		
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14					
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	5.098.603,88	5.098.603,88	5.098.603,88					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	0,00	0,00	0,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	4.522.603,88	4.522.603,88	4.522.603,88					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	76.000,00	76.000,00	76.000,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00					✓	OK! CONSOLIDADO!	
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00						✓	OK! CONSOLIDADO!
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			5.066.202,97	5.066.202,97			5.066.202,97		✓	OK! CONSOLIDADO!
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA				0,00	0,00			0,00	✓	OK! CONSOLIDADO!
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			4.543.655,45	4.543.655,45					✓	OK! CONSOLIDADO!
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			7.563,40	7.563,40					✓	OK! CONSOLIDADO!
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			514.984,12	514.984,12				✓	OK! CONSOLIDADO!
FINANCEIRO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		151.968,68		151.968,68	151.968,68		151.968,68	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		733.560,82		733.560,82	733.560,82		733.560,82	✓	OK! CONSOLIDADO!	
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			118.969,04	118.969,04					✓	OK! CONSOLIDADO!
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			154.030,44	154.030,44					✓	OK! CONSOLIDADO!
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			131.199,97	131.199,97					✓	OK! CONSOLIDADO!
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			99.594,57	99.594,57					✓	OK! CONSOLIDADO!
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				1.997.224,90			1.997.224,90		✓	OK! CONSOLIDADO!
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				2.203.616,36			2.203.616,36		✓	OK! CONSOLIDADO!
	PATRIMONIAL	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		4.372.194,46			4.372.194,46			✓	OK! CONSOLIDADO!
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		16.647,43			16.647,43			✓	OK! CONSOLIDADO!	
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		37.940,60			37.940,60			✓	OK! CONSOLIDADO!	
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
25		DÍVIDA ATIVA - CP		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
26		DÍVIDA ATIVA -LP		490.251,66			490.251,66			✓	OK! CONSOLIDADO!	
27		CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		490.251,66			490.251,66			✓	OK! CONSOLIDADO!	
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
31		BENS MÓVEIS		575.879,39			575.879,39			✓	OK! CONSOLIDADO!	
32		BENS IMÓVEIS		1.613.613,29			1.613.613,29			✓	OK! CONSOLIDADO!	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		176.934,11			176.934,11			✓	OK! CONSOLIDADO!
	34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		12.287,80			12.287,80			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		56,38			56,38			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		79.494,84			79.494,84			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		5.650.526,54			5.650.526,54			✓	OK! CONSOLIDADO!	
	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		7.579.408,27			7.579.408,27			✓	OK! CONSOLIDADO!	
		48	VARIACÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.928.881,73			1.928.881,73	190.089,62		✗	ERRO! CORRIGIR!

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Rosana Serejo Martins
Assessora Contábil- CRC nº 3862/O-3

OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção da inconformidade descrita ao longo deste relatório e transcrita a seguir: a) falta de precisão no controle de dívida ativa. Enfatizando que houve evolução no controle e há congruência com os dados contábeis, todavia, o controle foi feito posteriormente aos lançamentos e não concomitante.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
MATRÍCULA - 36
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-MS
